



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2687 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.319,99 (Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.319,99 (Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

1942 - CONVIVÊNCIA DO IDOSO SADIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116249) 3.620,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116613) 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116387) 800,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116491) 899,99

6.319,99

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

1942 - CONVIVÊNCIA DO IDOSO SADIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (116250) 3.620,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313) 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116389) 800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1508 - DESPORTO
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001 - PROPRIOS (116489)

899,99

6.319,99

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.